



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.023/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de torno, embuchamento e solda (com fornecimento de materiais), para manutenção dos caminhões e máquinas da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **UMUTORNO TORNEARIA LTDA - ME**, para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, e 07 e **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE Nº 10.978
UMUARAMA, 26.05.17
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS